

- Portaria nº 428 -

O Senhor Braz Pereira de L.
lira, Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

Considerando que no dia 14
de novembro de 1788, a mesa cida
de foi elevada à categoria de ci-
da e com o nome de Lorena, -
por decreto do então governador
da província Capitão General -
Bernardo José de Lorena,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
nas repartições públicas munici-
pais no dia 12 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se
P. M. de Lorena, 11 de novem-
bro de 1963.

Braz Pereira de Lira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na Diretoria Geral da Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 11 de
novembro de 1963.

Maurício Mattos
Diretor Geral da Secretaria
"Ad. Sec"